

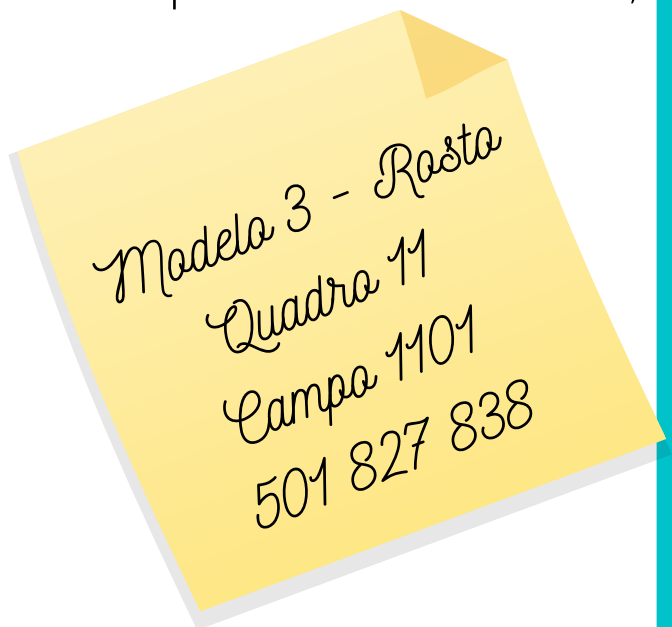
IRS SOLIDÁRIO

ABCD

ASSOCIAÇÃO CULTURA E DESPORTO DA BRANDOA

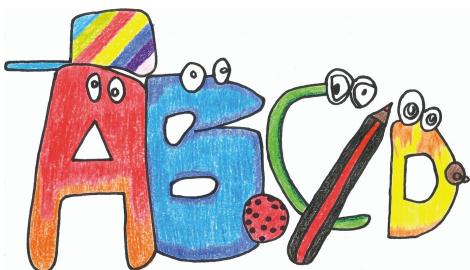
Ao longo dos anos o ABCD esteve sempre atento às necessidades da população, solidários e com espírito de iniciativa em movimentos vários, de ajuda à comunidade e a todas as famílias que de nós precisaram. Neste momento somos nós, ABCD, que precisamos da vossa ajuda. Numa altura em que a **solidariedade** é a palavra de ordem, ajude quem sempre o ajudou.

A consignação do IRS permite aos contribuintes **atribuírem 0,5%** do total do imposto pago ao Estado a uma instituição. **Esta percentagem é retirada ao valor que o Estado recebe e não ao contribuinte!**



11 CONSIGNAÇÃO DE 0,5% DO IRS / CONSIGNAÇÃO DO BENEFÍCIO DE 15% DO IVA SUPOSTADO	
ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	
Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)	<input type="checkbox"/>
Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)	<input checked="" type="checkbox"/>
Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)	<input type="checkbox"/>
Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art.º 152.º do CIRS)	<input type="checkbox"/>

1101	NIF	501827838	IRS	<input checked="" type="checkbox"/>	IVA	<input type="checkbox"/>
1102						
1103						



Mais do que nunca
precisamos da sua ajuda.
Contamos consigo!

